



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU**

**Tema: Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos
de Política Urbana.**

Salvador, 23 de fevereiro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Breve apresentação

O presente relatório visa registrar o processo de realização da 3ª Audiência Pública para discutir, informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Lei Nº 396/2015 que “dispõe sobre o Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano Do Município de Salvador - PDDU” e dele constam os seguintes conteúdos, sob a forma de documentos anexos:

- Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis.
- Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;
- Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;
- Anexo IV** - Lista de presença dos participantes;
- Anexo V** - Cópia da Minuta da Ata da 3ª audiência;

Comissão Técnica da Câmara: Lídia M. L. Santana - Coordenadora

Ivanise Pimentel Melo

Mário Nunes Marcelino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

• **Introdução**

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentados pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Concidades nº 25, de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, o presente relatório visa registrar as discussões e debates ocorridos na terceira Audiência Pública, conforme roteiro e cronograma anexos, realizada no Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.

• **Andamento dos trabalhos**

A audiência visa registrar o processo de realização e as deliberações da Audiência Pública realizada em 23/02/16, no Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Thomé de Souza, Centro de Salvador. A audiência fora marcada para 8h30min, às 13h, conforme Edital de Convocação publicado no DOL do dia 01/12/2015; **(Anexo I)**.

Dessa forma, ocorreu no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, a terceira de uma série de 16 audiências públicas temáticas, organizadas pela Casa a serem apresentadas antes de o Projeto ser levado à votação. A pauta da audiência previa a leitura e aprovação da ata da 2ª Audiência



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Pública, bem como a discussão e apresentação de propostas a respeito do tema Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana. Assim, com essa finalidade, reuniram-se, sob a direção do Presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Paulo Câmara, os vereadores Aladilce Souza, Alberto Braga, Antônio Mário, Arnando Lessa, Cláudio Tinoco, Everaldo Augusto, Gilmar Santiago, Hilton Coelho, Joceval Rodrigues, Kátia Alves, Kiki Bispo, Léo Prates, Orlando Palhinha, Paulo Câmara, Paulo Magalhães, Waldir Pires. O evento contou também com a participação de representantes do SINDUSCON, do Instituto de Arquitetos do Brasil da Bahia (IAB-BA), Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM) Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Participa Salvador, SEDUR/BA, Universidade Federal da Bahia (UFBA), de associações de moradores e de outras entidades representativas, além do público em geral.

Toda a discussão foi traduzida, por um intérprete, para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), as falas foram transmitidas ao vivo pela TV Câmara - canal aberto 61.4; pelo canal fechado da operadora SIM, canal 10 e pelo portal da Transparência (www.cms.ba.gov.br).

A audiência contou com a participação de 80 pessoas inscritas na lista de presença (**Anexo IV**).

Compondo a Mesa, estavam: o senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador Paulo Câmara, o Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio e Ambiente, Arnaldo Lessa; o Presidente da Comissão de Constituição e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Justiça e Redação Final, Leo Prates; o 1º Secretário, vereador Kiki Bispo, Fernando Teixeira, arquiteto, representando o gestor da Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM), Silvio Pinheiro; e Daniel Colina, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento da Bahia (IAB-BA).

No início dos trabalhos, o senhor presidente destacou que a próxima audiência será devolutiva para tratar das sugestões, de modo a contribuir com a transparência no processo.

Em seguida, o representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, senhor Fernando Teixeira, passou a explicar os principais aspectos sobre o Título VII do Projeto do Novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e as orientações da Política Urbana, aduzindo que um dos méritos do Plano é a não superposição de instrumentos, fato que resgataria o papel da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS); como um instrumento da política urbana.

Dando prosseguimento à apresentação, distinguiu macrozoneamento de conservação ambiental e de ocupação urbana, bem como apresentou a nova divisão em cinco macroáreas, a saber:

1. De integração metropolitana (em torno das vias BR-324 e Avenida Luís Viana Filho);
2. De estruturação urbana (região conhecida como o miolo);
3. De urbanização consolidada (da ponta da península itapagipana, incluindo Brotas, Centro Antigo e Pituba, até a Avenida Tancredo Neves);



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

4. De reestruturação da borda da Baía-de-Todos-os-Santos (subúrbio ferroviário, incluindo São Caetano e Lobato); e
5. De requalificação da borda atlântica (Costa Azul até o limite com Lauro de Freitas).

Ademais, apresentou objetivos e estratégias das mencionadas macroáreas e projetou a divisão do território e sua relação com a densidade populacional em valores percentuais.

Outro ponto que mereceu destaque na apresentação do senhor Fernando Teixeira, foi o detalhamento dos três instrumentos de aplicação da política urbana: Outorga Onerosa, Cota de Solidariedade e Operações Urbanas Consorciadas (OUCs); disse que a LOUOS estabeleceria limites territoriais das zonas e os critérios para o licenciamento de usos.

Por fim, encerrou sua apresentação justificando a mudança na tabela de coeficiente de aproveitamento máximo, básico e mínimo.

Logo em seguida, um dos participantes, o senhor Daniel Colina, pontuou que não vislumbrou no Projeto estudos técnicos, conteúdo mínimo e elementos básicos para implementação e controle social, acrescentando que as lacunas não seriam supridas através de emendas e substitutivos parciais.

Além disso, observou que para a realização do Projeto se tomou como referência o PDDU de São Paulo quanto ao modelo espacial e que se separam sistemas que deveriam ser integrados; complementou afirmando não ter observado informações sobre distribuição espacial da população e das atividades econômicas, mas apenas a noção de centralidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

O senhor Daniel Colina também mostrou que o modelo vigente em Salvador é traçado em bases diversas, com distribuição espacial da população por faixa de renda, e das atividades econômicas por tipo, entre outras disposições, e defendeu que se mantivessem os elementos estruturadores do modelo físico-territorial já consagrados na Cidade.

Entendeu que, embora o macrozoneamento comporte alterações com o tempo, a lógica que condiciona sua delimitação deveria ser preservada. Além disso, explicou que o macrozoneamento proposto para o PDDU não é norteado pelas Unidades Espaciais de Planejamento homogêneas e Regiões Administrativas, o que torna difusa a percepção dos fenômenos socioespaciais, e que Prefeituras-Bairro não se inseriam no planejamento territorial como processo continuado; aduziu, ainda, que o Projeto divide a Cidade em duas macrozonas, o que considerou inadequado aos pressupostos técnicos.

Logo após, foi encerrada as apresentações e o Presidente passou para a fase de pronunciamentos e respostas orais.

• Propostas e sugestões orais apresentadas durante a Audiência

- Com relação aos instrumentos de política urbana, propôs-se a retirada da exigência de Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para qualquer empreendimento com significativo impacto ambiental;
- A revitalização do Comércio e do Centro Histórico através de incentivos fiscais;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Criação de lei específica para as OUCs, para as quais não vê obrigação de especialização das áreas no PDDU, bastando a indicação da macroárea;
- A exclusão da Concessão Urbanística, que não é previsto no Estatuto da Cidade e é alvo de polêmica em São Paulo, único município que o adota;
- Sugeriu-se alterações de artigos referentes aos instrumentos de política urbana, notadamente: arts. 296 e 297 (sobre Transferência do Direito de Construir – TRANSCON); art. 319 (sobre OUC); arts. 327 a 330 (sobre Concessão Urbanística), para os quais pede exclusão; e arts. 331 e 322 (sobre HIS);
- Sugeriu-se que os funcionários fossem disponibilizados para a digitação das propostas de cidadãos;
- Opinou-se que os debates fossem até agosto e que no *site* da CMS constasse o vocabulário; além do retorno do caráter deliberativo do Conselho da Cidade e da origem dos recursos do Fundurbs;
- Foi pedida a inclusão da representação do Conselho Municipal da Cidade;
- Foi solicitada a retirada do item III do art. 331, afirmando que a saúde possui destinação própria de recursos;
- Solicitou-se a alteração do art. 331.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Efetuou-se proposta de realização de audiências na Federação das Indústrias, do Comércio e na Associação Comercial;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

- Anexo I** - Cópia do Edital de convocação, contendo Regimento das audiências e procedimentos aplicáveis;

- Anexo II** - Cópia do Roteiro geral das audiências públicas;

- Anexo III** - Cópia do Cronograma de audiências públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015

que ele havia faltado as três últimas reuniões de líderes, devendo se fazer presente quando elas ocorressem. Pela ordem, o vereador Léo Prates discordou do vereador Arnaldo Lessa, afirmando que o Município tem competência para esse tipo de intervenção, a qual é prevista em sua Lei Orgânica, e observando já ter sido instalada árvore de natal no Dique. Refutou declaração da vereadora Aladice Souza sobre a CCJ, indagando se ela estaria "apaixonada" por ele, e explicando que à Comissão que ele preside não cabe rejeitar Projeto sem força de lei. Pela ordem, a vereadora Cátia Rodrigues disse ao vereador Moisés Rocha que não havia provocação, mas sim, o intuito de destacar a importância da Bíblia tal qual a importância dos orixás era destacada pelos religiosos do Candomblé e Umbanda. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solidarizou-se à vereadora Cátia Rodrigues e convidou-a a ingressar no bloco Independente. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu respeito ao Regimento Interno, lembrou que indicação só faz indicar, e pediu que refletissem sobre como seria se os orixás ainda fossem ser colocados no Dique e o Projeto para isso fosse refutado pelos edis evangélicos. Pela ordem, o vereador Antônio Mário disse que 27% da população é de cristãos e que a Bíblia é o livro sagrado para muitas religiões. Disse ainda que o Dique não é da Conder, mas, dos baianos, e pediu cuidado àqueles que estavam se colocando contrários ao Projeto, pois o povo estaria vendo eles serem contra a Bíblia. Pela ordem, a vereadora Aladice Souza pediu que o vereador Léo Prates refizesse seu discurso, afirmando que, se ela fosse homem, ele não teria indagado, de forma debochada, se ela estaria apaixonada. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão considerou estar mais que provado que a pauta em votação não era uma pauta de acordo e lembrou de já ter sido dito, em outra oportunidade, que a Oposição era contra a apreciação do Projeto em discussão. Em seguida, disse que o prefeito já tinha declarado que não iria acatar a Indicação e que a Oposição respeitava todas as religiões e apenas defendia o respeito à simbologia presente no Dique. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solidarizou-se com a vereadora Aladice Souza; lembrou aonde o fundamentalismo religioso tem levado as pessoas; disse ser necessário acabar com o universalismo da Bíblia; e pediu que fosse explicado às pessoas o que é um bem tombado. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho registrou seu protesto por ter sido o microfone cortado e disse não reconhecer as três faltas a reuniões do Colégio de Líderes, mas, apenas uma, que fora justificada. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha esclareceu que nenhum edil era contra a Bíblia e considerou ter havido, no Projeto em discussão, a infelicidade de um erro de redação. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse não ter entendido o dado trazido à discussão de que 27% da população era de cristãos, considerando ter havido uma confusão entre ser cristão e ser evangélico e lembrando que o Estado é laico. Em seguida, em referência à discussão sobre "estar apaixonado", disse ser apaixonado por alguns vereadores homens e que, quanto a isso, não caberia discussão sobre homofobia. Além disso, explicou que o prefeito declarou que o Dique não era o espaço adequado para o que se pretendia e, por fim, avaliou se tratar de uma ação política da vereadora Cátia Rodrigues. Pela ordem, o vereador Léo Prates disse já ter feito declarações de amor para colegas homens e explicou que sua fala se deu em razão de uma espécie de obsessão da vereadora Aladice Souza em criticar a CCJ. Refutou a pecha de machista que tentavam lhe colocar e ressaltou ser um bom pai – de uma menina – e marido. O Senhor presidente esclareceu o motivo para a não-realização do Colégio de Líderes; informou ter entregue o Acordo protocolado nos Gabinetes, tendo a ciência dos líderes; e pediu compreensão, afirmando que não retiraria o Projeto de votação em razão de ter tomado todos os cuidados. Pela ordem, o vereador Everaldo Brito lembrou que o PTB é um partido isolado, pedindo, portanto, que as comunicações fossem também feitas a ele, tendo o Senhor presidente se desculpando em nome da Mesa. Encaminhando voto, o vereador Everaldo Augusto inicialmente disse que a existência de correspondência da Presidência ao seu Gabinete não implicava haver concordância sua. Considerou haver intolerância no entendimento sobre os orixás do Dique, que explicou serem representação cultural do povo negro, e opinou que, sendo o estado laico, não poderia ser imposta uma medida de cunho religioso, razões pelas quais encaminhava a bancada de Oposição ao voto contrário. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho disse que queria ver o PSoL contemplado tal qual o PTB. Em seguida, o vereador Joyceval Rodrigues encaminhou a bancada de Governo a votar favoravelmente ao Projeto. O Projeto de Indicação n.º 387/15 foi então discutido, votado e aprovado, até à Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladice Souza, Everaldo Brito, Everaldo Augusto, Hilton Coelho, Moisés Rocha, Sílvio Humberto, Vânia Galvão e Waldir Pires. Prosseguindo-se as votações, foram discutidos, votados e aprovados, até à Redação Final, os Projetos de Indicação n.ºs 388/15, 390/15, 391/15, 392/15, 393/15, 394/15 (contra o voto do vereador Moisés Rocha), 395/15, 396/15, 397/15, 398/15, 399/15, 400/15, 401/15, 402/15, 403/15, 404/15, 405/15, 407/15, 408/15, 409/15, 410/15, 411/15, 412/15, 413/15, 414/15, 419/15, 420/15, 421/15, 422/15, 423/15, 424/15, 426/15, 427/15, 429/15, 431/15, 432/15, 433/15, 434/15, 435/15, 436/15, 440/15, 441/15, 442/15, 443/15, 444/15, 445/15, 446/15, 447/15, 448/15, 449/15, 451/15, 452/15, 453/15, 454/15, 455/15, 456/15, 457/15, 458/15, 459/15, 460/15, 461/15, 462/15, 463/15, 466/15, 467/15, 468/15, 469/15, 470/15, 472/15, 473/15, 474/15, 476/15, 477/15, 478/15, 479/15, 481/15, 482/15, 484/15, 485/15, 486/15, 487/15, 488/15, 489/15, 491/15, 492/15, 493/15, 494/15 e 495/15; e discutidas, votadas e aprovadas as Moções n.ºs 391/15, 401/15, 411/15, 421/15, 431/15, 441/15, 451/15, 461/15, 471/15, 481/15, 491/15, 501/15, 511/15, 521/15, 531/15, 541/15, 551/15, 561/15, 571/15 e 581/15, bem como os Requerimentos n.ºs 194/15, 196/15, 197/15, 198/15, 200/15, 201/15, 202/15, 203/15, 204/15, 205/15, 207/15, 208/15, 209/15, 210/15, 211/15, 212/15, 213/15, 214/15, 215/15, 216/15, 217/15, 218/15, 219/15, 220/15 e 221/15. Em seguida, retomando-se os Registros, o vereador Everaldo Augusto comentou a ação de quadrilha, no serviço público municipal, que falsifica e trafica documentos, contando ter havido a quarta ocorrência dessa natureza neste ano. Comentou ainda o fato de secretária municipal ter problemas com a Justiça e disse que não punha em xeque o prefeito, mas via sua Administração tomada por organizações criminosas. O vereador Everaldo Brito contou que o ministro da Saúde visitou a Bahia e Sergipe na companhia do deputado federal Antonio Brito, para tomar providências com relação à microfaleia. Sobre seu voto contrário ao Projeto do monumento da Bíblia, disse já haver alertado quanto à ignorância sobre a religião de matriz africana e afirmou que seus praticantes têm os mesmos direitos dos praticantes de outras religiões. Explicou que, no Dique do Tororó, não havia orixás, mas sim, estátuas artísticas. Lembrou a Conferência Mundial de Cultura Africana, que presidiu, e a fala da ialorixá Mãe Stella de Oxóssi, que se posicionou no sentido de que o povo-de-santo não precisava do sincretismo, pois tinha a sua própria liturgia. O vereador Léo Prates comentou aspectos da tramitação da Lei da Ficha-Limpa na Câmara dos Deputados e questões sobre crimes virtuais, e destacou a modernidade da Lei municipal, que já contempla tais aspectos. Em seguida, criticou o Executivo estadual por encaminhar à Assembleia Legislativa Projeto de Lei que aumenta em 1% a alíquota do ICMS. Lembrou que, na Bahia, ela já é de 17% e comparou a alíquota da farinha de trigo, que, aqui, é de 33%, com a de outros estados como São Paulo, onde o produto é isento. Disse que já houve aumento em novembro do ano anterior e que a medida não só prejudicaria a indústria de pani-

ficação, como, principalmente, os mais pobres, retirando o alimento de suas mesas. Lembrou que o Governo Federal também vem aumentando impostos, o que considerou medida de retribuição, e afirmou que a inflação passaria a 10% este ano, sobretudo nos alimentos da cesta básica. Também lembrou o aumento na energia elétrica e, por fim, registrou Indicação para que a Assembleia não aprovasse o Projeto enviado. Em comunicação inadiável, o vereador Claudio Tinoco informou que, no dia seguinte, às 15h, o prefeito estaria em São Paulo para anúncio do Carnaval 2016 e, à noite, teria uma reunião com operadores de turismo, para promover a Cidade. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por 15 minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o Senhor presidente Geraldo Júnior declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para segunda-feira, à hora regular. REGISTROS: registros dos vereadores Antônio Mário e Sílvio Humberto.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR(A) LICENCIADO(A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	17/11/2015	Art.18, inciso IV, Res. 910/91
JOSÉ TRINDADE	25/11/2015	Art.18, inciso II, Res. 910/91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, incisos I, II e III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III e 6º, incisos I, II, III, IV e V da Resolução Concedida nº 25 de 18 de março de 2005, combinado com o artigo 43 da Lei 10.257/2001 citada, e com os artigos 80 e 110, que tratam da Política Urbana e dos Atos Administrativos, da Lei Orgânica Municipal, CONVOGA a sociedade em geral para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2015 das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos, no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro, para apreciação do Tema instituição Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana do Projeto de Lei Nº 386/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU do Município do Salvador. Poderão participar da audiência pública: instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do Regimento abaixo.

REGIMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

- OBJETO:** A Audiência Pública tem por objeto informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Projeto de Lei Nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, de acordo à Resolução Concedida Nº 25/2005.
 - O Projeto de Lei do PDDU encontra-se disponível ao público no site da Câmara Municipal do Salvador no endereço eletrônico <http://www.cms.ba.gov.br> e impresso na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, tel (71) 33200205 das 8h00 às 16h para qualquer interessado.
 - As audiências públicas serão temáticas em forma de mesa redonda, visando aprofundar a discussão do conteúdo do PL, e oportunizar a participação de especialistas, técnicos do Executivo Municipal e Estadual, Universidades, entidades da sociedade civil, e população em geral.
 - Além das Audiências Temáticas serão realizadas Audiências Devolutivas e audiências para apresentação do PL final.
- DATA E HORÁRIO:** a primeira Audiência Pública será realizada no dia 16 de dezembro das 8h30min às 13h, conforme roteiro e cronograma anexos.
- LOCAL:** todas as Audiências Públicas serão realizadas no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal do Salvador - CMS, localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro, Salvador-BA.
- INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:** os participantes deverão se inscrever mediante preenchimento de formulário próprio, que estará disponível no local em que a Audiência Pública se realizará.
- FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:** os participantes deverão assinar lista de presença e poderão encaminhar questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais manifestações, podendo, também, formular propostas e sugestões por escrito, através de formulário próprio que ficará disponível durante as audiências. As propostas, críticas e sugestões ao PL devem ser identificadas e registradas para facilitar seu entendimento e sistematização, informando-se quem está solicitando, e o que está sendo demandado para posterior devolutiva sobre o que foi acoertado ou rejeitado. Propostas e sugestões poderão ser feitas, ainda, mediante preenchimento de ficha eletrônica no link do PDDU no site da CMS até 17 de março de 2016.
- PROCEDIMENTOS:**
 - as audiências serão gravadas e transcritas em forma de Ata, cuja súmula será publicada no link do PDDU no site da CMS.
 - a Audiência Pública terá início no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora.
 - a Mesa Diretora das Audiências Temáticas será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, pelo (a) Secretário (a) Municipal da pasta correlata ao tema a ser discutido, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Comissão Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes.
 - a Mesa Diretora das Audiências Devolutivas e as programadas para apresentação do Projeto de Lei final será composta pelo Presidente da CMS, ou autoridade por ele designada, por especialista convidado, quando for o caso, por Vereadores representantes das Comissões Permanentes e Especial, Coordenador da Comissão Técnica da Câmara Municipal, e demais autoridades presentes.
 - a apresentação do tema da Audiência Pública será realizada pelo Secretário Municipal da pasta correlata ao tema a ser debatido, ou alguém por ele designado, em exposição sucinta, podendo ser seguido de manifestação de especialista convidado, e representantes da Câmara Municipal componentes da Mesa Diretora. Logo após serão iniciados os debates com o público presente no auditório.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Terça-feira,
1º de Dezembro de 2015



- o mediador da Mesa Diretora abrirá e fechará as inscrições, passando a seguir a palavra aos inscritos por ordem de inscrição. Cada inscrito terá 3 (três) minutos para manifestação, devendo identificar-se no momento de suas colocações públicas.
- a Mesa Diretora deverá responder às manifestações dos participantes que lhes forem dirigidas em momento previamente estabelecido, e registrar eventuais propostas efetuadas.
- a Audiência Pública será finalizada às 13h, podendo o encerramento ser antecipado ou prorrogado, a critério da Mesa Diretora.
- os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Salvador, 30 de novembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXOS

QUADRO 01: ROTEIRO GERAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

ROTEIRO	HORÁRIO
Início	8h30min
Abertura pelo presidente da CMS	8h30min/8h40min
Exposição do Secretário:	8h40min/9h30min
Exposição de Especialista:	9h30min/10h
Presidente da Comissão Permanente do Tema	10h/10h10min
Presidente da Comissão Especial ou de Planejamento Urbano	10h10min/10h20min
Debate	10h20min/11h20min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	11h20min/11h35min
Debate	11h35min/12h35min
Respostas a questões encaminhadas à Mesa	12h35min/12h50min
Leitura da súmula da ata	12h50min/12h55min
Encerramento	12h55min/13h

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMAS
16/12/2015 quarta	T1- Fundamentos, Princípios, Objetivos e Diretrizes da Política Urbana
19/02/2016 sexta	T2- Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
23/02/2016 terça	T3- Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana
25/02/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
27/02/2016 sábado	T4- Zoneamento e Diretrizes para o Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
29/02/2016 segunda	T5- Mobilidade e Centralidades Urbanas
01/03/2016 terça	T6- Meio Ambiente/SAVAM
03/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
07/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
08/03/2016 terça	T7- Infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos
10/03/2016 quinta	T8- Saúde
12/03/2016 sábado	T9 - Educação
15/03/2016 terça	T10 - Habitação
17/03/2016 quinta	Devolutivas - Propostas e Sugestões
31/03/2016 quinta	PL Final - Parte I
05/04/2016 terça	PL Final - Parte II
18/04/2016 segunda	CONSELHO MUNICIPAL

Todas as audiências serão realizadas no Centro de Cultura da Câmara Municipal das 8h30min às 13h.

PORTARIA Nº. 01/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores HILTON DE ABREU SANTA RITTA – mat. 0028, FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS – mat. 6076 e LUCIANO SANTA BÁRBARA SOUZA – mat. 6067 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que deverá lavrar o Termo de Conferência de Caixa, desta Casa Legislativa, relativa ao exercício financeiro corrente devendo o respectivo termo ser lavrado até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

PORTARIA Nº. 02/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, item 1 da Resolução nº 1060/05, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Designar os servidores CID ALCÂNTARA SANTOS – mat. 6074, DIEGO COSTA GRAMACHO – mat. 6085 e ALBERTO SÉRGIO SOUSA BASTOS – mat. 6096 para, sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis, desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2015.

Salvador, 01 de dezembro de 2015.


PAULO CÂMARA
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 018/2014

PROCESSO DE ORIGEM CMS nº PR01020/2014
CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA MÁRIO VIDAL ALBAN
OBJETO Locação das salas nºs 403 e 503, situadas na Rua Chile nºs 23/25 – Centro, Edif. Eduardo de Moraes, nesta Capital, para alocação de setores da CMS.
12 (doze) meses, contados de 21 de novembro de 2015.
Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
PRAZO R\$ 1.100,13 (um mil e cem reais e treze centavos).
BASE LEGAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.016.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA 23/11/2015.
ASSINAM Paulo Câmara – CMS
TESTEMUNHAS Mário Vidal Alban – Contratada
Manilkda Santos
Tiago Neves

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 22/2013

PROCESSO DE ORIGEM CMS nº. 1876/2013
CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA ARENA AUDIO EVENTOS LTDA
OBJETO Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2013.
12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2015.
PRAZO Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais informações
BASE LEGAL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO 01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25/11/2015
DATA DE ASSINATURA Paulo Câmara - CMS
ASSINAM Francisco A. M. V. de Melo – Contratada
TESTEMUNHAS Manilkda Santos
Tiago Neves

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria da Diretoria Administrativa Nº 072/2015, publicada no D.O.L. de 27/11/2015, página 10:

Onde se lê: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.092..."

Leia-se: "...servidor JETHER JORGE PINHO MIRANDA, cad. 6.082..."

Gabinete da Diretoria, 30 de Novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 074/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad.6.068, para responder pela Função de Confiança FC-20 de Coordenador de Recursos Humanos, em substituição a titular MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA, cad.3.251, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 2015, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015.

GABINETE DA DIRETORIA, 30 de novembro de 2015.


CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU



Terça-feira,
2 de Fevereiro de 2016

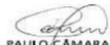
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ressalvados os serviços cuja prestação não admite interrupções, o expediente da Câmara Municipal de Salvador ficará suspenso nos dias 05, 08 e 10 de fevereiro, 24 de março, 22 de abril, 27 de maio, 23 de junho, 14 de novembro e 09 de dezembro de 2016, serão considerados ponto facultativo, sendo cumpridos por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas.

Art. 2º Os gestores das Unidades Administrativas, juntamente com as Chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na presente Portaria, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este instrumento administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de janeiro de 2016.


PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 25/02/2016, referente ao tema Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016


PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 23/02/2016, referente ao tema Macrozoneamento/Vetores de Expansão/Instrumentos de Política Urbana, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016


PAULO CÂMARA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PDDU

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com vistas a conferir maior transparência de seus atos, notadamente para assegurar a participação popular nas deliberações de interesse da

de nossa capital, em estrita observância ao art. 40, § 4º, incisos I, II e III, e 43, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), regulamentado pelos artigos 4º, incisos I, II e III, e 8º, incisos I, II, III, IV e V, da Resolução Condições nº 25, de 18 de março de 2005, c/c os arts. 80 e 110 da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA a sociedade para participar da Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 396/2015, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, designada para o dia 25/02/2016, referente às Devolutivas - Propostas e Sugestões, a realizar-se às 8h e 30min., no auditório do Centro Cultural da Câmara Municipal, localizado na Praça Thomé de Souza, Centro.**

A Edilidade informa, ainda, que serão realizadas diversas Audiências Públicas com o desiderato de discutir o Projeto de Lei nº 396/2015 que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU do Município de Salvador, com regimento e cronograma disponíveis no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, para que a população soteropolitana e as entidades representativas dos diversos segmentos sociais possam agendar-se previamente.

Salvador, 01 de fevereiro de 2016


PAULO CÂMARA
Presidente



REQUERIMENTOS DEFERIDOS 2015

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
001/2016	Paulo Magalhães	Solicita serviço de revitalização da Praça de Cajazeiras III, localizada na Rua Edson Dias Matos/1ª Travessa - Águas Claras.
002/2016	Paulo Magalhães	Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Rua Benedito Jenkins - Águas Claras.
003/2016	Paulo Magalhães	Solicita serviço de requalificação da praça, localizada na Fazenda Grande IV/Setor 6/Caminho 61 - Boca da Mata.
004/2016	Paulo Magalhães	Solicita serviço de requalificação do campo de futebol e construção de uma quadra poliesportiva na Fazenda Grande IV/Setor 7 - Boca da Mata.
005/2016	Paulo Magalhães	Solicita banho de luz na Rua Edson Dias Matos - Águas Claras.
006/2016	J. Carlos Filho	Solicita da SEMPS uma Ação Global na Colônia de Pescadores no dia 26 de Janeiro, localizada na Rua Sá Oliveira/Matadouro - Plataforma.
007/2016	Leandro Guerrilha	Solicita construção de uma praça de lazer na Rua da Gratidão - Colina de Platã.
008/2016	Odióvaldo Vagas	Solicita obras de recuperação do passeio público, localizado em frente ao Hospital Martagão Gesteira - Tororó.
009/2016	Aladilce Souza	Solicita implantação de um abrigo de ônibus, localizado na Rua Tenente Valmir Alcântara - São Gonçalo.
010/2016	Aladilce Souza	Solicita manutenção do sistema de microdrenagem em toda a extensão da Rua Primeiro de Junho - São Gonçalo.
011/2016	Aladilce Souza	Solicita obras de recuperação da pavimentação (concreto), na Travessa Genebaldo - São Gonçalo.
012/2016	Aladilce Souza	Solicita serviço de varrição na Rua José Ramos - Engenho Velho de Brotas.
013/2016	Aladilce Souza	Solicita colocação de contêiner, para coleta de lixo na Rua José Ramos - Engenho Velho de Brotas.
014/2016	Aladilce Souza	Solicita serviço de capina na Rua das Palmeiras/Setor B - Valéria.
015/2016	Aladilce Souza	Solicita colocação de papelarias na Rua José Ramos - Engenho Velho de Brotas.
016/2016	Aladilce Souza	Solicita obras de recuperação da pavimentação (concreto) na Rua José Ramos - Engenho Velho de Brotas.
017/2016	Aladilce Souza	Solicita revisão da iluminação pública, próximo à Casa 37/CEP: 40230-731, localizada no bairro Engenho Velho de Brotas.
018/2016	Aladilce Souza	Solicita manutenção do sistema de microdrenagem (caixa de sarjeta) em toda a extensão da Rua José Ramos - Engenho Velho de Brotas.
019/2016	Paulo Magalhães	Solicita implantação de 02 (dois) redutores de velocidade no Setor G, um na Rua Barbosa Lima Sobrinho e outro na Rua Adriano de Azevedo Pondé - Mussurunga I.
020/2016	Paulo Magalhães	Solicita implantação de 03 (três) redutores de velocidade, na Rua D, Quadra C e na Ladeira da Baixa do Sapo/Fazenda Grande I - Cajazeiras.
021/2016	Paulo Magalhães	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led, na Rua Monsenhor Gaspar Sadock - Costa Azul.
022/2016	Sulca	Solicita autorização do Balsa Família Móvel para os dias 12, 15 e 16 de fevereiro de 2016, na Associação de Moradores Quilombo de Nova Constituinte, na Rua Direta do bairro de Nova Constituinte.
023/2016	Paulo Magalhães	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led, na Rua Benedito Jenkins - Águas Claras.
024/2016	Paulo Magalhães	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led, na Rua Bariri do Meio - Plataforma.
025/2016	Paulo Magalhães	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led, na Rua Pirani - Plataforma.
026/2016	Paulo Magalhães	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led, na Rua do Suspiro - Plataforma.
027/2016	Paulo Magalhães	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led, na Rua do Suspiro - Plataforma.
028/2016	Paulo Magalhães	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led, na Rua Sá Oliveira - São João do Cabrito.
029/2016	Paulo Magalhães	Solicita substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas de Led, na Travessa Recreio - São João do Cabrito.
030/2016	Paulo Magalhães	Solicita implantação de redutor de velocidade na Avenida Raimundo Carlos Nery - Cajazeiras X.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo IV - Lista de presença dos participantes

Lista de presença da 3ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador
Fevereiro
23 de dezembro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1	Mateus Barbosa	13388211-05		MBSSilva
2	Roguel Lequino Sombos	1277263060	ASSESSORA CÂMARA MUNICIPAL DE SSA	Sombos
3	Iranise Dimentel	0111551161	CMS-CT	Iranise
	Monika Jussara Sombos	09.696.854-65		Monika
	Gabriela Mattos de Souza	0759519919	Interprete Libras	G. Mattos
	DANIEL COCINA	09381317534	IAH	Daniel
	GILMARA S. IGLESIAS	5891209-03	CMS-	Gilmaras
	JONAS F. MDA	7011319-32	COORDENADOR	Jonas
	WESLEY ARAUJO FILHO	0711723001	SPM	Wesley
	Alex Raposo		PROFESSOR	Alex
	LEANDRO VIEIRA LIMA	449777-51	PROFESSOR	Leandro



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 3ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

Fevereiro
23 de dezembro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	MARLO NUNES MANUELINO	5521617-05	CMS	
	Reine Lins	0721621716	INTÉRPRETE	
	Feyanda Silva	07688035-70	CMS	
	Cláudio Silva	1765855-16	ASISTENTE	
	GIESI NASCIMENTO FILHO	1033933-75	CITRA-BA	
	AURELIANO COMEÇADO DE JESUS	0083177043	LIGA BARRIGAS DE TÁ	
	TOMMY BITTENCOURT	940.562	SEMOP	
	Olana do Carmo T. do Lago	546993	ALBA	
	Milliton Jesus Mendes	0499450048	UMP	
	Carlos Alberto Matos Vieira Lima	562848	SINDUSCON-BA	
	Cabucela Fogundes	09574773-90	CMS	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 3ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

23 de ^{fevereiro} ~~dezembro~~ de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	AURILIO S CERAZIITA		56581625-10	
	Angela Nias	0619732721	MLM (Movimento Urbano)	
	Carlos Augusto S. Neres	507280131	PF	
	Ramon Marziale	7412706.33	Informac Baires	
	Volodymyr Lyub	4103940	P. J. J.	
	Paulo Henrique de S. Santos		PF	
	Marcos Vieira	047408090	Artemis	
	ADALCI JOSE SAMPA	00292623-20	AROSEPTADO	
	Madson Umecio de A. Neres	1257770004	Advogado	
	Amara D. de Santana	0591854570		
	Armando das P.	21602166687		
	Artemis	98837-6909		



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 3ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

Fevereiro
23 de dezembro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	<i>[Handwritten Signature]</i>	04212410578	047/A	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Katiz Canuto	8953170-70	PMS/SUAM	<i>[Handwritten Signature]</i>
	CARL JONATHAN SCHELLI	4054745	PRETELPA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Burbo Oliveira	058068448	MDM/ESTR	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Manuela Bezognassi	08912269-01	UMP-BA	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Rogério de S. de Castro	02.597.8709		<i>[Handwritten Signature]</i>
	MA FÉ CABO		CAMPANHAS DE PROPOSTAS ASSOC. MOCARDOS	<i>[Handwritten Signature]</i>
	<i>[Handwritten Signature]</i>	080720558	Seção de Reg. e Arq.	<i>[Handwritten Signature]</i>
	<i>[Handwritten Signature]</i>	0624804817	CAMAM	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Marcelo J. Boag.	162519305-20	FONCEB	<i>[Handwritten Signature]</i>
	EDISON REZENDE		SOE. E.U.X	<i>[Handwritten Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 3ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

dezenois
23 de dezembro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	HENRIQUE T. BARREROS	00125492669	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	
	Haroldo Andrade	0915785-53	CMs - Gabinete do Prefeito	
	Márcia Oliveira dos Santos	01.786.475.54	IMP/ AMOR	
	Jane Carol Eudes	0558790297	Participação Social	
	M ^{te} Raquel M. Wotiedi	1088001-13	SEDUR / BA	
	Geiza P. dos Santos	1360005331	UFBA	
	Fulionea Salmicio G. Furtado	0911401539	Gabinete - Vereador Silveiro Humberto	
	JORDAN LARAUSSE	653017-78	PROSETO CAPADP PARTICIPATIVOS	
	MARIA CRISTINA DA REZENDE	2425530591	SUNNY	
	LIDIA ROCHA AGUIAR	485114-55	SEMOB	
	JOSEVAL CASTRO dos santos	0182605868	Lida - COMUNITARIO	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 3ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador

Fevereiro
23 de dezembro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	GIULIA RAGGI		UFBA	
	Helena Fran de Cerqueira	00925684.91	União Ba.	
	José Roberto Cerqueira Santos	07697244.50	UMPA BA	
	Flávia B. dos Reis	01.637.273.50	União de Munic	
	Mauri camara	0689902867	União Por Mercado	
	Américo Ferreira		UMP	
	Zelito Souza	06.354.46286	UMP	
	João de Jesus Santana	87660903	ASSIM VOTA VALE	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Lista de presença da 3ª Audiência Pública do PDDU - Câmara Municipal de Salvador
Fevereiro
23 de dezembro de 2016

Nº	NOME	RG	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
	Alexandre Lourenço de Almeida	853.261.581/36	DPE/BA.	
	Edilson Santos Sena	076527549	AMUM	
	Rafael Dacimato	0981394290	CoES	
	Thamara Silva	1.129.339-04	CAST CIVIL	
	Luiz Fernando Maciel da Costa	1.381.119-22	Associação	
	Moisés Fernando S. Lima	958748655	UFDA	
	Paulo Faria	0057528250	Funchos	
	Carlos Vicente	597136	SINDEC. PMS	
	Alexandra Santiago Leite	1288612433	CMS	
	Solange Souza Araújo	796273-82	JAB-BA	
	Delfino Nori Mendes	1.431.024.58	copden	



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Anexo V - Cópia da Minuta da Ata da 3ª Audiência



ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, EVERALDO AUGUSTO, GILMAR SANTIAGO, HILTON COELHO, JOCEVAL RODRIGUES, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ e WALDIR PIRES. Às 9h10, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da terceira audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema Macrozoneamento, Vetores de Expansão e Instrumentos de Política Urbana. Informou que formulários impressos estavam disponíveis no auditório para propostas e sugestões e, em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; vereador Kiki Bispo, 1º secretário da CMS; Fernando Teixeira, arquiteto, representando o gestor da Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM), Sílvio Pinheiro; e Daniel Colina, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento da Bahia (IAB-BA). Na sequência, o senhor presidente saudou os presentes, explicou o tema da audiência e ressaltou o momento democrático pelo qual a Casa estava passando, lembrando que, ao todo, seriam 16 audiências, sendo a próxima devolutiva, quando seriam tratadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

propostas e sugestões dos interessados, contribuindo com mais transparência para o processo. O vereador Léo Prates cumprimentou o senhor presidente e agradeceu a confiança depositada. Disse que tentaria alcançar o melhor PDDU para a Cidade e afirmou que era preciso fazer o máximo de esforço no decorrer do processo, mas que, ao final, se fosse preciso, teriam mais tempo. Agradeceu a presença de edis e da deputada Maria del Carmem e disse ser preciso garantir que o processo de discussão do PDDU se mantivesse democrático. Agradeceu ainda a algumas entidades envolvidas e salientou a necessidade de se adotarem critérios objetivos para realizar as principais ideias do Plano. O cerimonialista convidou o vereador Kiki Bispo a compor a Mesa. O arquiteto Fernando Teixeira, exibindo *slides*, explicou o Título VIII do Plano – Do Ordenamento Territorial, que conceituou como sendo a materialização no espaço da Cidade, e as orientações da Política Urbana para o desenvolvimento do Município. Considerou que um dos méritos deste Plano é a não-superposição de instrumentos, o que resgatava o papel da Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo (LOUOS) como instrumento da política urbana, e distinguiu dois macrozoneamentos, o de conservação ambiental e o de ocupação urbana. Disse que o primeiro compreende áreas destinadas à proteção, preservação, recuperação ambiental e ao desenvolvimento de usos e atividades sustentáveis, inclui todas as unidades de conservação em seus diferentes estágios e áreas do miolo de Salvador e outra em Cajazeiras, de qualidade significativa, que não eram consideradas em Planos anteriores. Definiu o segundo como os espaços urbanizados do Município em seus diversos estágios de estruturação, qualificação e consolidação, destinando-se à moradia e ao exercício de atividades econômicas e sociais predominantemente urbanas, comportando níveis diferenciados de densidade populacional e de ocupação do solo. Em seguida, apresentou uma nova divisão em cinco macroáreas: de integração metropolitana (em torno das vias BR-324 e Avenida Luís Viana Filho); de estruturação urbana (região conhecida como o miolo); de urbanização consolidada (da ponta da península itapagipana, incluindo Brotas, Centro Antigo e Pituba, até a Avenida Tancredo Neves);



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

de reestruturação da borda da Baía-de-Todos-os-Santos (subúrbio ferroviário, incluindo São Caetano e Lobato); e de requalificação da borda atlântica (Costa Azul até o limite com Lauro de Freitas). Explicou que tais definições são rebatimentos das estratégias de implementação de novas vias com articulação de suas centralidades, algumas já existentes e outras propostas. Disse que, das últimas, destacam-se duas de caráter metropolitano na região norte de Salvador: Águas Claras, com impacto da linha do metrô, do eixo da BR-324 e da Avenida 29 de Março; e Luís Viana Filho, na região de confluência da estação do metrô em Mussurunga com a Avenida Paralela. Apresentou os objetivos e estratégias das macroáreas e projetou como ficaria a divisão do território e sua relação com a densidade populacional em valores percentuais. Leu todos os instrumentos de aplicação da política urbana presentes no Plano e detalhou três deles para o atendimento dos objetivos, diretrizes e ações estratégicas estabelecidos no PDDU: Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC); Cota de Solidariedade e as Operações Urbanas Consorciadas (OUCs). Sobre a OODC, demonstrou a equação da contrapartida financeira. Em relação à Cota de Solidariedade, explicou que ela consiste na obrigação de empreendedores imobiliários de grande porte contribuírem para a produção de Habitação de Interesse Social (HIS), que poderá ser realizada por meio de produção de HIS pelo próprio promotor; doação de terrenos para a produção de HIS e recursos financeiros para a construção de equipamentos públicos sociais complementares à moradia. Complementou dizendo que os empreendimentos imobiliários com área construída computável superior a 20 mil metros quadrados ficariam obrigados a destinar 5% da área construída computável para HIS, para atender famílias com renda de até três salários mínimos. Sobre as OUCs, explicou que o Executivo poderá fazer uso delas mediante lei específica, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental para os seguintes perímetros: OUC - 1 – compreendendo os bairros Ribeira, Colina de Bonfim, Monte Serrat e a Baía de Itapagipe, delimitando-se a partir da Calçada até a Rua de Israel, e o Lobato, incluindo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

a península de Itapagipe; OUC - 2 – compreendendo o Centro Histórico tradicional e a área envoltória do Dique de Tororó, englobando Ladeira dos Galés, Engenho Velho de Brotas, Fazenda Garcia, Vale dos Barris e os bairros Barris, Tororó e Nazaré; e OUC - 3 – compreendendo a Boca do Rio, Armação, Imbuí, Patamares e Jaguaribe, tendo o Parque Metropolitano de Pituaçu como elemento beneficiário e integrador desta operação urbana. Comentou que a LOUOS, instrumento complementar de aplicação dos instrumentos do PDDU, estabelecerá os limites territoriais das zonas, bem como os critérios para o licenciamento de usos em Salvador. Concluiu justificando a mudança na tabela de coeficiente de aproveitamento máximo, básico e mínimo, devido à ausência de lógica na posição atual, e explicando que a proposta do Executivo é que o coeficiente máximo seja o dobro do básico, e o coeficiente mínimo seja vinte por cento do básico, tendo um critério único na tabela. O senhor presidente registrou a presença de alguns edis e de representação do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon). Convidou o vereador Claudio Tinoco para compor a Mesa e passou a Presidência ao vereador Arnando Lessa. O senhor presidente saudou a presença da deputada estadual Maria del Carmen, lembrando que a Assembleia Legislativa (ALBA) sediará uma audiência pública, bem como haverá uma em Cajazeiras, no Subúrbio e na Universidade Federal da Bahia (UFBA). O senhor Daniel Colina discutiu a possibilidade de o Projeto de Lei, passível de receber emendas ou substitutivo parcial da Casa, ser capaz de criar um PDDU aceitável. Considerando haver falta de estudos técnicos, de conteúdo mínimo e de elementos básicos para implementação e controle social da própria gestão, questionou como ele e outros poderiam fazer proposições de melhorias quanto a política de macrozoneamento e instrumentos urbanísticos. Defendeu que houvesse estudos técnicos por Unidades Espaciais de Planejamento (UEPs) homogêneas ou Regiões Administrativas (RAs), capazes de gerar um conteúdo mínimo e definir estratégia de desenvolvimento urbano, com efetiva implementação e posteriores controle e gestão dos resultados. Opinou que o Projeto de Lei não poderia suprir essas lacunas através de



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

emendas e substitutivos parciais, e passou a dar exemplos a partir dos elementos nele previstos. Com relação ao modelo espacial, observou que se tomou como referência o PDDU de São Paulo, que estabelece esse modelo através de “elementos estruturadores” (rede hídrica, rede viária, etc.) e “elementos integradores” (habitação, equipamentos sociais, etc.). Disse que não são informadas as ações estratégicas a que se refere o art. 130, que trata da matéria, e que se separam sistemas que, a seu ver, deveriam ser integrados. Também não observou informações sobre distribuição espacial da população e das atividades econômicas, mas, apenas, a noção de “centralidades”. Mostrou que o modelo vigente em Salvador é traçado em outras bases, com distribuição espacial da população por faixa de renda, e das atividades econômicas por tipo, entre outras disposições, e defendeu que se mantivessem os elementos estruturadores do modelo físico-territorial já consagrados na Cidade. Sobre o macrozoneamento, explicou que ele toma por base o setor censitário do IBGE, que é a unidade mínima de território utilizada no censo demográfico, no qual se inserem informações que permitem quantificar, qualificar e acompanhar as mudanças físico-urbanísticas, sociais e econômicas, o que é fundamental para o processo de planejamento. Disse que, em Salvador, os setores censitários foram agrupados em Zonas de Informação (ZIs) homogêneas, as quais, por sua vez, foram reagrupadas em UEPs e RAs, sendo estas últimas as unidades espaciais de referência para planejamento e gestão. Disse ainda que, embora o macrozoneamento comporte alterações com o tempo, a lógica que condiciona a delimitação desses espaços deve ser preservada, em nome da própria racionalidade. Explicou que o macrozoneamento proposto para o PDDU não é norteado pelas UEPs e RAs, o que torna difusa a percepção dos fenômenos socioespaciais, e que as Prefeituras-Bairro, incumbidas da promoção e execução de serviços públicos, manutenção urbana e atendimento ao cidadão, não se inserem no planejamento territorial como processo continuado. Também explicou que o Projeto, inspirado no modelo paulistano, divide a Cidade em duas Macrozonas: de Conservação Ambiental e de Ocupação Urbana, o que considera



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

inadequado aos pressupostos técnicos do macrozoneamento, e apontou possíveis incongruências no bojo disso. A respeito das macroáreas previstas, explicou que são subdivisões da Macrozona de Ocupação Urbana, e que, em vez de seguirem diretrizes de expansão urbana, baseiam-se em pressupostos valorativos como “integração”, “estruturação”, etc. Expôs detalhes relacionados às variadas regiões da cidade e aos transportes, e disse haver desconsideração ao elemento populacional, com suas características quanto a renda, demandas por serviços, etc. Expôs sobre o macrozoneamento proposto, que adota as RAs como unidade espacial e corresponde ao PDDU de 2004, que entende ainda válido em importantes aspectos, inclusive em seus objetivos e diretrizes. Mostrou as sete macrozonas previstas e afirmou ser fundamental o compromisso do Governo municipal em atualizar o Projeto do PDDU em curto prazo, com ampla participação. Com relação aos instrumentos de política urbana, propôs a retirada da exigência de Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para qualquer empreendimento com significativo impacto ambiental; a revitalização do Comércio e do Centro Histórico através de incentivos fiscais; criação de lei específica para as OUCs, para as quais não vê obrigação de especialização das áreas no PDDU, bastando a indicação da macroárea; e a exclusão da Concessão Urbanística, que não é previsto no Estatuto da Cidade e é alvo de polêmica em São Paulo, único município que o adota. Em seguida, propôs alterações de artigos referentes aos instrumentos de política urbana, a saber: arts. 296 e 297 (sobre Transferência do Direito de Construir – TRANSCON); art. 319 (sobre OUC); arts. 327 a 330 (sobre Concessão Urbanística), para os quais pede exclusão; e arts. 331e 322 (sobre HIS). O senhor presidente registrou a presença de outros edis e explicou como se dariam as intervenções, falando um vereador a cada três cidadãos. O vereador Hilton Coelho propôs começar com a sociedade. O vereador Léo Prates disse haver uma crítica sobre os projetos do Governo do Estado no Capítulo da mobilidade, lembrou que o arquiteto Fernando Teixeira falou sobre a Avenida 29 de Março e pediu que ele explicasse sobre a questão. Considerou que



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

a existência, no PDDU, da equação do cálculo da outorga onerosa seria um retrocesso e engessaria a Prefeitura, e que lei específica é que deveria estabelecer os valores, ao que também pediu pronunciamento do arquiteto. Disse que tirar as OUCs do Plano não facilitaria a operação, já que lei específica não segue o rito do PDDU, e pediu que, sobre isso, se pronunciasse o arquiteto Daniel Colina. O senhor Joaquim Laranjeira informou que o compromisso primeiro do PDDU é seguir a Constituição Federal (CF), a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município (LOM) e as demais leis pertinentes, e observou uma irregularidade que já devia ter sido sanada e já fora, inclusive, alertada aos vereadores. Leu e comentou o parágrafo do art. 38 do Decreto Federal n. 5.296/2004, sobre o prazo para que toda a frota de veículos de transporte coletivo rodoviário e a infraestrutura dos serviços deste transporte estivessem totalmente acessíveis, chamando a atenção para a incompatibilidade da norma municipal com essa disposição e lembrando que a frota de ônibus não está 100% adaptada. Disse que o Ministério Público (MP), apesar de saber do desrespeito ao Decreto, ignorou tal ponto, e conclamou os vereadores a modificar o artigo que está em desacordo com norma federal. Concluiu externando sua preocupação com a audiência do dia 29, cujo tema é “Mobilidade e Centralidade Urbanas”, repisando a necessidade de se corrigir o texto legal. O senhor Carl Hauenschield, representando o movimento *Participa Salvador*, mencionou fala do debatedor da audiência anterior, professor Paulo Henrique Almeida, e disse que o Plano em discussão reedita visões dos planos de 2004 e 2008 que não se concretizaram, afirmando compartilhar com as visões dos professores Moraes e Ângela Gordilho, respectivamente sobre a questão do saneamento básico e da habitação, de que falta ao projeto um plano de implementação. Disse que, para ampliar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), é necessário disponibilizar recursos para investimentos e que, para o *Participa Salvador*, o PDDU em discussão não atende ao mínimo necessário. Explicou que o conceito de OUC tem por objetivo o resgate, pelo município, de receitas provenientes da valorização imobiliária de um terreno, tendo como resultado investimentos em infraestrutura pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Criticou a implementação indiscriminada de três áreas de OUCs que podem resultar no aumento de coeficiente de aproveitamento, diminuindo a recompensa tributária por parte da Cidade, o que tornava ainda mais grave o fato de a diferença entre básico e máximo ser grande nessas áreas. Disse que seria melhor OUC em Águas Claras e no Retiro, locais em que há capacidade de suporte devido ao metrô e, por fim, ressaltou a ausência de transparência e aplicabilidade do volume ainda disponível do instrumento TRANSCON, bem como a supressão, no PDDU, do instrumento Contribuição de Melhoria, contido na LOM e em legislação federal. O senhor presidente pediu disciplina ao tempo de fala, para democratizar a participação. O senhor Marcos Sampaio, do Conselho Municipal de Saúde, indagou como um cidadão poderia interagir e ser propositivo, se não conseguia compreender a exposição e sequer identificar seu próprio bairro nas explanações, as quais considerou muito técnicas e completamente afastadas da compreensão comum. Disse que os cidadãos precisavam discutir alguns pontos, como a cidade econômica, a outorga onerosa, a transparência dos atos e a função social da cidade, além de fiscalizar a gestão, afirmando que a má gestão de recursos públicos pode acarretar em situações como haver destinação de verba para a construção de creches, mas não haver terreno para sua construção. Opinou que a ocupação desordenada não é justificativa para a inexistência de serviços básicos e defendeu a necessidade de o PDDU atrelar as propostas dos grandes empreendimentos a contrapartidas à população, as quais têm que ser do conhecimento de todos. Repisou que as discussões precisam oportunizar a participação dos cidadãos, trazendo menos dados técnicos e mais questões de interesse e conhecimento da população, e que a Cidade precisava verificar sua função social, oportunizando toda a estrutura da sociedade para todos. O vereador Hilton Coelho lembrou que sua proposta de calendário estenderia as audiências até setembro e, sobre ela, pediu resposta. Considerou que o Título em discussão representa uma discussão basicamente de poder, abordando questões sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Fundurbs), o Conselho da Cidade e a própria CMS. Entregou questionamentos à Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

e, logo após, disse considerar que finalmente os especialistas estavam sendo ouvidos na discussão. Mencionou a inconsistência do Plano, remetendo-se à fala do professor Paulo Henrique de Almeida na audiência anterior e do senhor Daniel Colina nesta audiência. Disse que o documento parecia um antepiano diretor e ressaltou que seu objetivo é ter eficácia. Opinou que não planejar é uma coincidência com a iniciativa do prefeito de tudo desregular para haver o domínio da iniciativa privada, e que as OUCs tinham que ser pontuais, e não em mais de trinta bairros, entregando-as à Odebrecht e criando um paraíso da especulação imobiliária. Concluiu voltando a pedir a apreciação da sua proposta de calendário. O senhor presidente registrou as presenças de dois ex-titulares da SUCOM, Cláudio Silva e Kátia Carmelo. O senhor Mozart Estrela disse que as OUCs não estão no PDDU de São Paulo, que seu conteúdo encontra-se na LOUOS e que, para ele, trata-se de algo complexo devido ao tamanho das regiões propostas. Disse ainda que existem locais frágeis contidos nas OUCs, como Ribeira e Gamboa, fruto de interesse na especulação imobiliária. Questionou o motivo de se reduzir de 10 para 6 os instrumentos da Outorga Onerosa na proposta do Plano, e o comparou a legislações como a do Rio de Janeiro e Recife, em que o percentual da Cota de Solidariedade é de 30 a 40%, sobre isso propondo alteração. Concluindo, solicitou a supressão do Centro Histórico da mancha da OUC enquanto não houver estudo específico. O senhor Henrique Barreiros discorreu sobre a ocupação da Cidade, afirmando que ela ocorre de maneira desigual, com determinadas classes sociais predominando em determinadas regiões, dando como exemplo os bairros Rio Vermelho, Barra e Pituba, onde há a predominância de ocupação da classe A, e ressaltando alguns casos em que áreas próximas a esses bairros são ocupadas por camadas mais populares, como o Nordeste de Amaralina. Considerou salutar essa mistura de classes, afirmando que ela possibilita que a camada mais pobre consiga morar próxima de seus locais de trabalho, geralmente regiões mais centrais. Lembrou que essa ocupação popular em regiões nobres só foi possível porque muitas dessas áreas eram públicas e a população as foi ocupando de maneira espontânea, e



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

concluiu ressaltando a importância da ocupação urbana social e a necessidade da distribuição de classes nas zonas urbanas. A senhora Marli Carrara sugeriu que, no Paço, funcionários fossem disponibilizados para digitação das propostas de cidadãos; que os debates fossem até o mês de agosto, quando haverá a 6ª Conferência das Cidades e a discussão seria ampliada; e que no *site* da CMS constasse o vocabulário utilizado, para mais transparência. Em seguida, além do retorno do caráter deliberativo do Conselho da Cidade e da origem dos recursos do Fundurbs, falou da proposta de divisão das ZEIs, criticando o que considerou uma restrição ao Poder Legislativo, porque vereador é da Cidade, e não, de ZEIs, e pediu inclusão da representação do Conselho Municipal da Cidade. Comentou sobre a Cota de Solidariedade, bandeira que considerou extremamente necessária, reapresentando emendas quanto aos percentuais de 5% para construção em terreno contíguo, 10% da área do empreendimento para HIS e 7% do valor da área para doação de terreno. Disse não entender a proibição de construir em área contígua e avaliou que depositar verba no Fundurbs parece bom, mas vai implicar em procurar e gerir terrenos. Concluiu desejando a construção de unidades habitacionais. O senhor Daniel Colina esclareceu questões sobre as operações consorciadas e destacou que a presença de todos se dava em razão de o Estatuto das Cidades dispor sobre essa representação, mencionando o êxito na inclusão do art. 182 na CF e o esforço para a criação do Estatuto. Afirmou que a crise de 2008 se deu em razão do acúmulo de capital e que, portanto, capital existe, devendo as operações consorciadas atrair esse capital, de qualquer um, não só empresa. Opinou que essa era a única forma de viabilizar intervenções urbanas e defendeu a mobilização. Disse que as operações consorciadas são um instrumento de valor importante e que suas propostas não a retiram do Plano, mas, sim, as poligonais, por se tratar de uma questão técnica. O arquiteto Fernando Teixeira respondeu às questões levantadas pelo vereador Léo Prates. Sobre a integração do PDDU às questões viárias em curso, disse que a construção da Avenida 29 de Março não é uma ideia nova, estando prevista desde os anos 70. Disse ainda que, assim como as Avenidas Gal Costa e Luis



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Eduardo Magalhães, ela funcionará como corredor, ligando a BR-324 à Avenida Paralela, e que o transporte rápido por ônibus (BRT) é previsto nas vias transversais. Afirmou que, para que houvesse modificações efetivas no PDDU, era necessária a expressiva participação popular e opinou que a fórmula de cálculo da outorga onerosa deveria ser prevista no PDDU, já que ela não deve ser alterada a qualquer momento e possui uma forte característica na indução do planejamento da cidade. O vereador Kiki Bispo enalteceu o processo de participação com questões levantadas e respondidas pela Mesa, sem que o caráter individual das propostas entrasse em conflito com o interesse coletivo da Cidade. Falou sobre a importância de investimentos na região do miolo de Salvador e seu crescimento desordenado, por exemplo, na Estrada Velha do Aeroporto. Opinou que a Cidade precisa analisar a integração com a região metropolitana e entre bairros, dando como exemplos Cajazeiras e a Estrada do Cia; Itapuã, Stela Maris e Lauro de Freitas; e o entorno das Ilhas com os municípios de São Francisco do Conde e Madre de Deus. Concluiu comparando Salvador a Fortaleza, sob o aspecto da vantagem que a capital cearense apresenta na geração de emprego na atividade pesqueira e na indústria têxtil. O senhor Joselito Souza solicitou a retirada do item III do art. 331, afirmando que a saúde possui destinação de recursos próprios, não necessitando de recursos das Cotas de Solidariedade, os quais, em todo o mundo, são destinados à habitação. Por fim, indagou qual seria o prazo de resposta para as colocações feitas, tendo o senhor presidente lembrando que na quinta-feira haveria a primeira audiência devolutiva. O senhor Cláudio Silva registrou que compareceu a todas as audiências e continuaria a comparecer diante da importância do que se discutia. Considerou que as contribuições deste dia traziam questões amplas relacionadas ao PDDU e ressaltou que não somente o Plano iria impactar no planejamento urbano, mas também a legislação federal, a exemplo das normas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), cuja legislação, em especial, impacta bastante nas construções da orla marítima. Disse que trazia à reflexão um tema mais específico, a HIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

relacionada à questão do Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM). Mencionou o art. 292, explicando que os empreendimentos de HIS poderão, conforme o parágrafo 5º, atingir o CAM previsto para a zona de uso em que se localizem sem prestação de contrapartida financeira pela utilização de coeficientes superiores ao Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB). Também mencionou o art. 63, que traz a definição de HIS, considerando que, da forma como está a legislação, somente quem estiver conveniado pelo Município poderá se beneficiar do uso da CAM na zona de interesse social. Concluiu a sua colaboração afirmando que o PDDU, uma vez aprovado, não poderia ser um manual de procedimento do Poder Executivo, mas um instrumento apto a conferir direitos. O Senhor Eudes Oliveira destacou a ausência de participação popular nas audiências, afirmando que o número de audiências não significa construção social efetiva. Sobre o debate em torno das OUCs, questionou sua inexistência no Subúrbio e em Valéria, e disse se tratar de um instrumento voltado a interesses particulares específicos. A senhora Matilde Oliveira solicitou alteração do art. 331, afirmando que a Cota de Solidariedade consiste em uma forma de requalificação fundiária para atender a uma maior parcela da população, valorizar a capacitação de recursos e fazer justiça social, e afirmou que galpões em áreas mais centrais poderiam se tornar moradias. O Senhor João de Jesus Santana, presidente da Associação Nova Valéria, criticou o abandono dos moradores do loteamento, onde há vinte ruas sem pavimentação e uma escola situada em edificação antiga, colocando os alunos em risco, e relatou a ausência de infraestrutura e de prestação de serviços públicos no bairro. O edil Cláudio Tinoco solicitou que todos os arquivos das apresentações fossem encaminhados por email aos vereadores e revelou que pretendia conhecer sobre o zoneamento, as novas centralidades e o coeficiente de aproveitamento para contribuir na relatoria pela Comissão que preside. O senhor presidente lembrou que o *site* estava sendo monitorado e disse que a ele podiam ser enviadas propostas. O senhor Fernando Romão, da Central de Movimentos Populares e do Conselho da Cidade, contou que o PDDU foi discutido pelo Conselho e mencionou



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

seu caráter consultivo. Endossou a discussão sobre as Cotas de Solidariedade e desejou que as ZEIs fossem expandidas para que os mais abastados não ficassem tão distantes. Propôs os percentuais de 5% para terreno contíguo, 10% da área do empreendimento para HIS, 7% do valor da área para doação de terreno e 10% para depósito no Fundurbs, justificando que, em outras partes do mundo, os percentuais são muito acima dos trazidos pelo Projeto. Pediu sensibilidade da edilidade, observando que o *Programa Minha Casa, Minha Vida* pode deixar de existir e que o PDDU dispõe sobre recursos mais garantidos, e destacando a enorme carência de Salvador, razão pela qual disse considerar que esse era o mínimo a ser feito. A vereadora Aladilce Souza disse ter acompanhando os debates de todos os PDDUs desde o ano de 2006, lembrou um aprovado na madrugada e de ter pedido cuidado na apreciação desses Projetos desde então. Considerou que avançaram nos debates, destacando a atuação do MP e de entidades, mencionou o PDDU da Copa, considerando-o um desastre, e enfatizou que a CMS tinha papel decisivo no processo e seria cobrada pelas conseqüências. Desejou que Salvador saísse das condições desfavoráveis em que se encontra e destacou a importância dos debates, considerando insuficiente o tempo para divulgação das audiências e pequeno o espaço do auditório. Questionou qual era o plano para ampliar a base de arrecadação; se ficariam apenas na carta de intenções; se a Cidade viveria apenas de ISS, IPTU e da construção civil; em que investiriam; e onde, por que e para que OUCs, observando que os estudos técnicos dariam segurança para compreender essas questões. Considerou que, embora houvesse mais debates, as coisas estavam muito soltas, e que não teriam tempo de responder a tudo diante do calendário proposto, afirmando que as datas precisavam ser mais espaçadas e que era preciso fazer audiências públicas fora da CMS, com mais cidadãos participando e, também, o empresariado. O senhor presidente voltou a informar que quatro oficinas já estavam previstas, além de encontros com a Federação das Indústrias e com a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi). O vereador Léo Prates informou que proporia uma reunião temática sobre mobilidade sob a ótica da pessoa com



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

deficiência. O senhor presidente voltou a lembrar que quinta-feira aconteceria a primeira audiência devolutiva, e sábado, a próxima temática, pediu que todos se mobilizassem a comparecer e afirmou que os questionamentos acerca da quantidade de audiências por semana já estavam sendo analisados. O vereador Léo Prates lembrou ter pedido um espaçamento maior para a elaboração do relatório e sugeriu a realização de uma audiência temática na região de Itapuã. O vereador Everaldo Augusto ressaltou a importância do debate e das contribuições vindas da sociedade civil organizada. Opinou que as audiências públicas devolutivas não podiam ser apenas um relato do que aconteceu; que o projeto do PDDU é generalista; e reforçou a necessidade de nele haver metas, prazos e parâmetros bem definidos. O senhor presidente registrou terem recebido a sugestão de uma audiência nas ilhas, a qual seria avaliada. O vereador Léo Prates voltou a dizer que pediu espaçamento para poder acatar o maior número de consensos possível e pediu que seu relatório fosse lido de maneira pública, reforçando a transparência no processo. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que esse era o PDDU mais democrático do qual já participara em seus quatro mandatos. Afirmou que Salvador atualmente era uma cidade diferente e ressaltou o trabalho do prefeito ACM Neto, que conquistou a confiança da população e o respeito da CMS. O vereador Antonio Mário alertou sobre a extensão do Plano e a importância da discussão, juntamente com a apresentação de emendas à Mesa, para aperfeiçoar o Projeto. Pela ordem, o senhor Mozart Estrela solicitou que a Mesa reavaliasse a audiência de quinta-feira, transferindo-a para o sábado, ou que a prevista para esse dia não fosse realizada, e sugeriu que audiências fossem realizadas nas Prefeituras-Bairro. O senhor Carl Hauenschield questionou sobre a disponibilização dos áudios no *site* e registrou problemas no acesso às avaliações. Foi solicitado que questões de ordem fossem feitas com o uso do microfone, para que fossem gravadas. O senhor Daniel Colina registrou proposta de realização de audiências na Federação das Indústrias, do Comércio e na Associação Comercial. A página do *site* foi exibida no telão, tendo o senhor Carl Hauenschield explicado como se dava a dificuldade no acesso, e uma cidadã



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

chamado a atenção para o fato de a plataforma utilizada para disponibilização dos documentos ser editável. O senhor presidente respondeu que traria um técnico na próxima audiência para dirimir essas questões. O edil Orlando Palinha realçou o caráter propositivo que as audiências públicas devem possuir e solicitou aos participantes contribuições objetivas, que seriam oportunamente avaliadas. Mencionou as indústrias fechadas no Subúrbio Ferroviário em razão do crescimento populacional sem o seu devido ordenamento, e considerou que oportunidades podem ser perdidas na ausência de um PDDU. Esclareceu as intenções do prefeito de ter o Plano aperfeiçoado na CMS e, para tanto, fez analogia às emendas constitucionais elaboradas logo após a aprovação da CF em 1988. O vereador Joceval Rodrigues ressaltou o processo conduzido pela CMS, MP e sociedade civil e afirmou gostar mais de ouvir do que fazer intervenções. Defendeu a realização de uma audiência específica sobre a mobilidade com foco na pessoa com deficiência e elogiou a forma democrática com que o presidente Paulo Câmara vinha orientando todo o processo, declarando-se orgulhoso de fazer parte dele e de ver as pessoas, ao comparecerem às audiências, nele acreditando. Concluiu parabenizando à CMS e a todos os membros da sociedade civil. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 19 de fevereiro de 2016, tendo, na sequência, o senhor Henrique Barreiros se pronunciado sobre o texto. Ele disse preferir que sua fala não constasse em Ata se fosse para constar de maneira errada; disse ainda que foram inseridas no texto falas não havidas; pediu o áudio da referida audiência; criticou a edição da ata; e disse que falara o seguinte: que o prefeito criou a expectativa de que entendia o que era um plano de longo prazo, mas que os técnicos não quiseram trabalhar com cenários. O senhor presidente assentiu quanto à retirada da fala, agradeceu a todos os presentes, inclusive aos funcionários, e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 25 de fevereiro. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Fernanda Fontainha, Jussara Nogueira e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU